



**TERMO ADITIVO Nº 01/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0085846-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA **UBS/AE FREGUESIA DO Ó**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, com prorrogação do prazo de execução.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.244,09 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: 91398/2021 no valor de R\$ 67.244,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1.202, Conj. 42 e 43 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.037-004, por seu representante legal, Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (054865359) do processo nº 6018.2020/0085846-7, publicado no DOC/SP de 18/11/2021 – página 23, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2021, com fundamento nos arts. 42, §5º, e 65, inciso II, alínea b, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0085846-7 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO (054246607)**.

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Original do Contrato	R\$ 1.903.325,66	100%
Valor do Acréscimo	R\$ 922.621,67	48,70%
Valor da Supressão	-R\$ 855.377,58	-44,94%
Valor Total do Aditamento	R\$ 67.244,09	3,53%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.970.569,75	103,53%

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do contrato, por mais **90 (noventa) dias**, com previsão de término até 12/03/2022, de acordo com as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** no Documento SEI nº 054245346 do processo em epígrafe e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO (054246607)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 67.244,09** (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 91398/2021 no valor de 67.244,09.

CLÁUSULA QUARTA


4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATANTE

GERALDO DE MELO Assinado de forma digital por GERALDO DE MELO
LEMOS:664615378
72 LEMOS:66461537872
Dados: 2021.11.24 17:57:46 -03'00'
GERALDO DE MELO LEMOS
Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Alexandre Ricoy Monteiro
AGPP- AHM


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892

CONTIENE COM O DESTAQUE SEI 054865359, SÃO PAULO 25 DE NOVEMBRO 2021